



MUNICÍPIO DO SABUGAL

*D
Tendo a conta
horas e etc.
R. 105
spina
27
05.10.19*

Procedimento Concursal Comum para Constituição de Relação Jurídica de Emprego Público na Modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado para preenchimento de 7 Postos de Trabalho Correspondentes à Carreira e Categoria de Assistente Técnico

Ata n.º 16

Aos vinte e cinco dias do mês de julho de dois mil e dezanove e após a aplicação do último método de seleção (Entrevista Profissional de Seleção), o júri constituído pelo Chefe da Divisão de Gestão Administrativa e Financeira, Jaime Lino Neto Pereira Pinto, na qualidade de Presidente do júri, pela Técnica Superior de Contabilidade, Justina Marta Gonçalves Fernandes Baltazar e pela Coordenadora Técnica Maria Dulce Manso Nabais Martins, encontra - se em condições de reunir todos os resultados obtidos ao longo do processo e elaborar a lista de ordenação final para o preenchimento dos sete postos de trabalho da carreira/categoria de Assistente Técnico colocados a concurso.

- Durante anos os municípios viram-se bastante limitados quanto à contratação de trabalhadores para os seus mapas de pessoal por imposições legais de governos sucessivos. Por esse motivo o nosso município foi ficando de certa forma debilitado em recursos humanos pois com as reformas e até mesmo falecimentos os trabalhadores iam saindo, no entanto não podia haver recrutamentos para repor esses recursos humanos.
- Este procedimento concursal foi a oportunidade de se poderem repor os recursos humanos em falta, daí o número elevado de postos de trabalho colocados a concurso.
- Desde a primeira reunião do Júri, que foi nomeado para o presente concurso, que estabeleceu como principal meta assegurar a conciliação entre o interesse do Município na realização do recrutamento de forma célere, eficaz e eficiente e a imperiosa salvaguarda dos direitos e interesses legítimos de todos os candidatos, designadamente o direito a um tratamento imparcial e transparente das candidaturas.
- Tal como se previa, aquando da abertura do mesmo, o concurso iria ter muitos candidatos pelo que e de forma a que o processo decorresse de forma clara e isenta que se pretende num processo de concurso de pessoal o júri decidiu por unanimidade que para que essa imagem pudesse passar durante todo o processo queria a ajuda de uma entidade credenciada, pelo menos para a realização dos dois métodos de seleção mais difíceis.
- A escolha dessa entidade recaiu sobre a Universidade de Aveiro por se tratar de uma entidade com prestígio e idoneidade, tanto a nível pedagógico como a nível de entidade credenciada no que diz respeito na aplicação dos métodos de seleção em recrutamento e seleção de pessoal.

- Os lugares postos a concursos poderiam ter sido colocados por fases, no entanto, desta forma foi dada hipótese de aplicação da quota de emprego para pessoas com deficiência, com um grau de deficiência igual ou superior a 60%, nos serviços e organismos da administração central e local, no caso deste concurso é de um lugar.
- É competência do júri, entre outras, fixar os parâmetros de avaliação e sua ponderação coisa que foi feita aquando da reunião do júri para a definição dos critérios para o procedimento, tendo sido seguido o que se encontra previsto na Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e na Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de abril.
- Após a realização de todos os métodos de seleção ao procedimento (Prova de Conhecimentos, Avaliação Psicológica e Entrevista Profissional de Seleção) o júri ao aplicar a fórmula de classificação final que foi publicada no aviso de abertura n.º 14193/2018 Diário da República 2.ª série n.º 191 de 3 de outubro, verificou que por lapso a percentagem atribuída ao método de seleção facultativo (Entrevista Profissional de Seleção) foi de 35%.
- Nos termos do n.º 2 do artigo 7.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de abril cada método de seleção facultativo não pode ser superior a 30%.
- Tal situação não vai ter qualquer consequência nos candidatos que foram sendo excluídos durante o procedimento, visto que a referida percentagem apenas será aplicada aos candidatos que realizaram os três métodos de seleção e obtiveram mais de 9,5 valores em todos eles.
- O processo de concurso já se encontra na fase final e o júri não quer os candidatos que alcançaram esta fase sejam prejudicados por um lapso que pode ser facilmente resolvido e não altera em nada o resultado do trabalho dos candidatos até ao presente momento do processo.
- O júri ponderou e para que os candidatos não salam prejudicados da situação, a percentagem de 5% que se encontra a mais na Entrevista Profissional de Seleção (35%) será distribuída de forma igualitária pela Prova de Conhecimentos (2,50%) e a Avaliação Psicológica (2,50%), ficando a fórmula correta a partir deste momento com as seguintes percentagens:

$$OF = PC (42,5\%) + AP (27,5\%) + EPS (30\%)$$

- A presente fórmula já será aplicada aos cálculos para a ordenação final dos candidatos.
- Apesar de a presente fórmula apenas ter influência nos candidatos que realizaram todos os métodos de seleção e tiveram mais de 9,5 valores a mesma será dada a conhecer a todos os candidatos aquando da publicação da audiência dos interessados.
- Após todos os considerandos anteriormente apresentados a seguir seguem as ordenações dos candidatos, após a aplicação de todos os métodos de seleção e nos termos da legislação aplicável:

15/04/2011
Yaima
7-2

- Ordenação final dos candidatos nos termos do artigo 34.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de abril:

Ordenação	Nome	Prova de Conhecimentos Escrita (42,5%)	Avaliação Psicológica (27,50%)	Entrevista Profissional de Seleção (30%)	Nota Final
1.º	Virgílio Artur da Cunha Campos	17 valores	20 valores	16 valores	17,53 valores
2.º	Luis Miguel Manso Martins	16,50 valores	20 valores	16 valores	17,31 valores
3.º	Fernando Manuel Pereira Correia Ruas	15,50 valores	16 valores	16 valores	15,79 valores
4.º	Vânia Martins Filipe	13,00 valores	16 valores	16 valores	14,73 valores
5.º	Christine Pereira Barbosa Nunes	12,75 valores	16 valores	16 valores	14,62 valores
6.º	Filipe Teixeira Mendes	11,25 valores	16 valores	16 valores	13,98 valores
7.º	Gabriela Esteves Roque	13,75 valores	12 valores	16 valores	13,94 valores
8.º	Cindy Clamote Neves	10,75 valores	16 valores	16 valores	13,77 valores
9.º	Ana Lúcia Tavares Santiago	13,50 valores	16 valores	12 valores	13,74 valores
10.º	Elisabeth Pires Baia	12,25 valores	12 valores	16 valores	13,31 valores
11.º	Cristiana Raquel Ferreira Ramos	9,50 valores	16 valores	16 valores	13,24 valores
12.º	Rosa Maria Pinheiro Gaspar Trindade	9,50 valores	20 valores	12 valores	13,14 valores
13.º	Ana Brígida da Silva Cruz Aguiar e Silva	11,75 valores	16 valores	12 valores	12,99 valores
14.º	Sara Margarida Gomes Gabriel	11,50 valores	16 valores	12 valores	12,89 valores
15.º	Célia Mendes Mesquita	11,00 valores	16 valores	12 valores	12,68 valores
16.º	Otilia Maria d' Ascensão Pina	11,00 valores	16 valores	12 valores	12,68 valores
17.º	Soraya Augusto Pestana	10,50 valores	12 valores	16 valores	12,56 valores
18.º	Natacha Nicolau Alves	10,25 valores	16 valores	12 valores	12,36 valores
19.º	Maria da Conceição Antunes Pereira	9,75 valores	12 valores	16 valores	12,24 valores
20.º	André David Dias Nunes	12,50 valores	12 valores	12 valores	12,21 valores
21.º	Xavier Camelo Clamote	9,75 valores	16 valores	12 valores	12,14 valores
22.º	Marco Paulino Rua Reis	9,50 valores	12 valores	16 valores	12,14 valores
23.º	Andreia Cunha Ramos	10,75 valores	12 valores	12 valores	11,47 valores
24.º	Cecília Afonso Barros	10,25 valores	12 valores	12 valores	11,26 valores

- Candidata admitida nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto – Lei n.º 29/2001, de 03 de fevereiro, diploma que estabelece o sistema de quotas de emprego para pessoas com deficiência, com um grau de Incapacidade igual ou superior a 60%, nos serviços e organismos da administração central e local:

Célia Mendes Mesquita	11,00 valores	16 valores	12 valores	12,68 valores
-----------------------	---------------	------------	------------	---------------

- Candidatos excluídos por não terem comparecido à Avaliação Psicológica:

Ângelo José Martins Diamantino de Matos e Carina Dias da Fonseca

- Candidatos excluídos por terem tido nota inferior a 9,50 na prova de conhecimentos:

NOMES	Prova de Conhecimentos Escrita
Anabela Morgado Pereira de Matias	9,25 valores
Paula Cristina Conde Sancha Nabais	8,75 valores
Filipa Isabel Palminha Pacheco	8,50 valores
Susana Margarida Dias Tavares Monteiro	8,50 valores
Adalberto Pinto d' Almeida	8,50 valores
João Carlos Cunha Nobre	8,50 valores
Elisabete Tomé Louro dos Anjos	8,25 valores
Susana Luisa Cerca Garcia	8,25 valores
Milene Lousa Antunes	8,25 valores
Susana Teixeira Vaz	8,00 valores
Rita Cláudia Fernandes Paulo	7,75 valores
Elisabete Póvoas Correia Filipe	7,75 valores
Eivira Afonso Caramelo	7,50 valores
Sofia da Nave Gomes	7,50 valores
Sofia Afonso Lousa	7,50 valores
Marisa Salgueira Pires	7,50 valores
Sandrina Fernandes da Costa	7,50 valores
Sara Filipa Matos Ferreira	7,50 valores
Sara Afonso Pinhelro	7,00 valores
Maria Emilia Montelro Carrilho Henriques	7,00 valores
Ângela Dias dos Santos	7,00 valores

Márcia
27

Honorina Maria de Mendonça Haettich Martins Parada	6,75 valores
Sónia Patrícia Azevedo Nogueira	6,50 valores
Sofia Manuela da Inês Jorge	6,50 valores
Tânia Sofia Alves da Cruz	6,50 valores
Carla Gonçalves Vaz	6,25 valores
Lúcia Maria Firmino Gonçalves	6,25 valores
Fernando Manuel da Silva Dias	6,25 valores
Nuno Manuel Marques Pires	6,00 valores
David Pereira Janela	6,00 valores
Margaret Póvoas Neiva	5,75 valores
Sónia de Jesus Pires	5,75 valores
Nélson Manuel Jacinto Silva	5,50 valores
Marta Oliveira Martins	5,25 valores
Dina Isabel Vaz de Oliveira	5,25 valores
Paulo Jorge Gonçalves da Silva	5,00 valores
João Miguel Vaz Justino	5,00 valores
Sílvia Maria Marques Dinis Teixeira	5,00 valores
Aldina Maria Paula Eduardo	5,00 valores
Rui Natalino Teixeira de Sousa	4,75 valores
Miguel Nobre Lousa	4,75 valores
Luísa Maria Pinto Martins	4,50 valores
Cristina Jesus Fernandes Pinto Mora Velga	4,50 valores
Ana Filipa Coxo Terezo	4,25 valores
Miquellina Maria Gonçalves Monteiro	4,25 valores
Cláudia Filipa Mendes Nabais	4,25 valores
Paula Cristina Martins Sebastião	4,25 valores
Elisabete Maria Silva Santos	4,25 valores
Nélson Ricardo Nogueira Nunes	4,00 valores
Daniel Augusto Martins Pinheiro	3,75 valores
Paulo Alexandre Gonçalves Martins	3,75 valores
Maria do Céu Pires Batista	3,50 valores
Olga Monteiro Gandaio Carrilho	3,50 valores
Vera Cristina Rua Neto Figueiredo	3,00 valores
Cellina Adrienne Magalhães Gonçalves	2,25 valores
Patrícia Isolda Afonso Coelho	2,25 valores
João Clemente Rodrigues Boa	2,25 valores
Paulo Abreu Correia	2,25 valores
Márcia de Jesus Monteiro Luis	2,00 valores
Sandrinha Mendes Carmona	2,00 valores

Catarina Antunes Oliveira Pinto	1,75 valores
Tânia Figueiredo Nogueira	1,50 valores
Elsa Maria Rodrigues Marcos	1,50 valores
Pedro Miguel Gonçalves Vinhas	1,50 valores
Ana Patrícia Mendes Neves	1,50 valores
Carlos Jaques Lourenço de Oliveira	1,25 valores
André Robalo da Silva	1,00 valores
Sílvia Branco da Costa	1,00 valores
Eliana Garrido Lavrador	0,75 valores
Maria de Lurdes Carreira Rasteiro	0,50 valores
Ana Raquel Alves Gonçalves	0,50 valores
Jorge Miguel Gonçalves Ferreira	0,25 valores
Marília da Nazaré Robalo Antunes Alves	0,25 valores
Maria Isabel Brigas Leitão Ricardo	0,00 valores
Luís Filipe Ferrão Pascoal	0,00 valores
Isabel Cristina Vechi	0,00 valores
Sara Margarida Figueira Clara Pires	0,00 valores
Maria Alice Fonseca Gomes	0,00 valores
Tânia Sofia Sanches Teixeira	0,00 valores
Carla Sofia Póvoas Teixeira	Excluída a)
	Excluído b)

- a) A candidata foi excluída por não ter cumprido as normas referidas na folha da prova, ou seja, os candidatos apenas podiam escrever o seu nome no destacável do enunciado e da folha fornecida para responder às questões 25 a 28, sendo proibido rubricar ou acrescentar sinais que personalizassem os testes.
- b) O número 49, por lapso, não foi atribuído a nenhum candidato tal como já havia sido referido na ata n.º 7 aquando da realização da prova de conhecimentos, pelo que o mesmo deverá constar na lista como excluído.

- **Candidatos excluídos por não terem comparecido à prova de conhecimentos:**

Adriana Pires Mendes Hilário, Alexandra Isabel Salada Torres Santos, Ana Maria Domingas Nabais, Ana Patrícia Janela Nogueira, Ana Patrícia Sousa Nunes, Ana Raquel Monteiro Correia, Ana Rita Nunes Amândio, Ana Rita Martins de Campos, Ana Sofia d' Ascensão Lourenço, André Filipe Jorge Fernandes, Carla Sofia Carreto Lages, Carlos José Rascão Cardoso Rolas, Carminda Silva Monteiro, Catarina Isabel Simão dos Santos Ferreira, Cidália Maria da Silva Cruz, Clara Raquel Paiva Monteiro, Cláudia Sofia Tavares Justino, Claudina Gonçalves Nabais, Cristina Manuela Videira Monteiro Lourenço, Daniel Monteiro de Sousa, Daniel Oliveira Rodrigues, David Miguel Algarvio Manso, Diana Marina da Cunha Pinto, Eliana Albuquerque Mateus Ferreira, Elisabete Marques Gonçalves, Eloisa Sofia Santinho Flora, Ernesto

①
Yanna
27.

Fernandes Leal, Fábio Miguel Fernandes Inácio, Gabriela Sofia Andrade Gouveia, Hugo Sérgio Cardoso Ferrão dos Santos, Inês Filipa Martins Pais, Inês Miguel Gonçalves, Isabel Ferreira Lavrador, Janina Nunes Henriques Ricardo, Jaqueline Nunes de Matos Gonçalves, João Filipe Martins de Campos, José Luís Fernandes Nobre, Letícia Antunes Jerónimo Mota, Luís Alexandre Teixeira Seixas, Mara Célia Costa Santos, Márcio dos Santos Pires, Maria de Fátima Martins Esteves, Maria de Fátima Monteiro Cunha Ferreira, Maria Isabel Pires Corceiro Andrade, Maria Raquel Afonso Cardoso Valente, Maycon Alexandre dos Santos, Natália Maria Alexandre d' Almeida, Patrícia Isabel Castro Farias, Patrícia Isabel Gonçalves Martins, Paula Maria Vaz de Jesus Matias Madeira, Ricardo Alexandre Martins Simões, Ricardo Manuel Segura Cabral, Rita Isabel Duarte Costa, Sandra Isabel Póvoas Necá Janela, Sandra Maria Leal Santos, Sandrina Pereira Leão, Sandro Manuel Martins Freire, Sara Filipa Rodrigues Ribeiro, Sofia Francisca Vaz Almeida, Sónia Ramos Ribeiro, Tânia Cristina Gonçalves Robalo Chouzal, Tânia Marques Veloso, Telma Lisete Almeida Costa, Telmo da Silva Lino, Tiago Abrantes Martins, Vanda Marisa Lages Brás Figueira e Vítor Manuel Moiteiro Cerdeira.

• **Candidatos excluídos na fase de análise de candidaturas:**

Jorge Filipe Marques Afonso a)
Lisdália Maria Paulos Carrilho c)
Catarina Soares Morgado b)
Sandra Maria Gomes Prata d)
Mónica Correia Dias b)
Sandra Maria Madeira Coelho b)
David Alexandre Rua Neto e)
Silvia Cordeiro Fernandes b)
Renato Figueiredo Martins b)
Isabel Maria Pires Fernandes b)
Filipe Manuel Prelhaz Martins a)

- a) Por não ter cumprido o requisito exigido no ponto 10.2 do aviso de abertura, nos termos do n.º 1 do artigo 27.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de abril (Falta formulário tipo obrigatório);
- b) Por não ter cumprido o requisito exigido na alínea b) do ponto 10.3 do aviso de abertura (Curriculum vitae sem data e sem assinatura);
- c) Por não ter cumprido o requisito exigido na alínea b) do ponto 10.3 do aviso de abertura (Curriculum vitae sem assinatura) e por não ter cumprido o exigido no ponto 10.2 do aviso de abertura (preenchimento incorreto do formulário tipo, mais concretamente, falta de assinatura do formulário);
- d) Por não ter cumprido o exigido na alínea b) do ponto 10.3 do aviso de abertura (Curriculum vitae sem data e sem assinatura) e por não ter cumprido o exigido na alínea a) no ponto 10.3 do aviso de abertura (Falta de fotocópia de certificado de habilitações);
- e) Por não ter cumprido o exigido na alínea b) do ponto 10.3 do aviso de abertura (Curriculum vitae sem data e sem assinatura) e por não ter cumprido o requisito exigido no ponto 10.2 do aviso de abertura, nos termos do n.º 1 do artigo 27.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de abril (Falta formulário tipo obrigatório);

A todos os candidatos será dado conhecimento da lista unitária de ordenação final, nos termos do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de abril, tendo os mesmos o prazo de 10 dias úteis, para o direito à audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

A notificação será feita através de publicação em Diário da República, pelo que o prazo dos 10 dias úteis terá inicio no dia seguinte àquela publicação.

Nada mais havendo a tratar o júri declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que, depois de lida e considerada conforme, foi assinada por todos os membros do júri presentes.

O Presidente do Júri: Jaime Lino Neto Pereira Pinto
(Jaime Lino Neto Pereira Pinto)

O 1º. Vogal: Justina Marta Gonçalves Fernandes Baltazar
(Justina Marta Gonçalves Fernandes Baltazar)

O 2º. Vogal: Maria Dulce Manso Nabais Martins
(Maria Dulce Manso Nabais Martins)